



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 034/2017, de 29 de agosto de 2017

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO o e-mail enviado para proppg@ufersa.edu.br que indica os nomes para compor a comissão para eleição do coordenador e vice coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública;

CONSIDERANDO o artigo 3 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA;

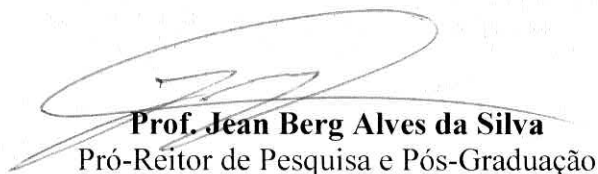
CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 520/2016, de 04 de agosto de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Comissão composta pelos servidores docentes **Fernando Porfírio Soares de Oliveira, Denison Murilo de Oliveira e Judson da Cruz Gurgel** para, sob a presidência do primeiro deflagrarem o processo eleitoral da escolha do coordenador e vice coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública.

Art. 2º A Comissão deverá realizar a eleição e entregar o Relatório conclusivo ao Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em um prazo de 30 (Trinta) dias.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


Prof. Jean Berg Alves da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

30/08/2017
Ariane Paula Ribeiro da Costa Rodrigues
Secretaria Executiva
Mar 1351968